



# CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Estado de Santa Catarina

## PORTARIA Nº 008/2012

Divulga os pareceres dos requerimentos solicitando vagas para deficientes físicos e condição especial para realização da prova.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 07/2012 de 24/10/2012, e de acordo com o Edital 02/2012 de Concurso Público, torna público o que segue:

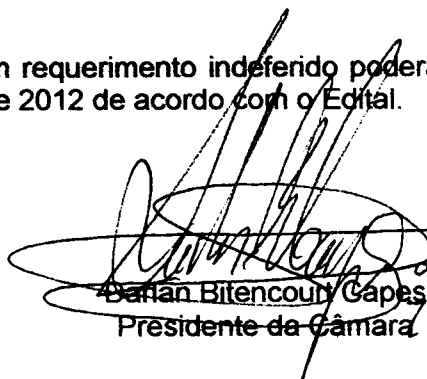
1. Ficam indeferidos os requerimentos de vagas para Portadores de Deficiência Física e solicitação de condições especiais para realização da prova, dos seguintes candidatos:

Inscrição	Cargo	Situação	Parecer	Decisão
0447	Analista de Controle Interno	Não apresentou requerimento	01/2012	INDEFERIDO, candidato não cumpriu alínea "a", do item 5, do capítulo VI do Edital.
0034	Operador de Áudio Visual e Informática	Não apresentou atestado médico	02/2012	INDEFERIDO pedido de vaga para Deficiente físico, candidato não cumpriu alínea "b", do item 5, do capítulo VI do Edital. DEFERIDO a condição especial de realizar a prova.
0314	Auxiliar de Controle Interno	Não apresentou requerimento	03/2012	INDEFERIDO, candidato não cumpriu alínea "a", do item 5, do capítulo VI do Edital.
0753	Agente de Apoio	Não apresentou requerimento	04/2012	INDEFERIDO, candidato não cumpriu o item 19.1 do Capítulo V do edital
0951	Auxiliar de Controle Interno	Não apresentou requerimento e laudo médico	04/2012	INDEFERIDO, candidato não cumpriu alínea "a e b", do item 5, do capítulo VI do Edital.

2. Os pareceres completos constam divulgados no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), na área do candidato.
3. Os candidatos com requerimento indeferido poderão entrar com recurso nos dias 29 e 30 de Novembro de 2012 de acordo com o Edital.

Divulgue-se e Publique-se

Içara, 28 de novembro de 2012



Darlan Bitencourt Capes  
Presidente da Câmara